PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1731 DE 07 DE ABRIL DE 1981.

DA DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE FIORAVANTE MORANDI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de FIORAVANTE MORANDI a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, inicia a Leste do Bairro Presidente Vargas, no sentido Leste-Oeste, até encontrar-se com a Rua João Batiston.

Art. 3º - Fica o Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, placas respectivas devendo as mesmas conter os seguintes dizeres:

" Rua FIORAVANTE MORANDI - Ex-Funcionário Municipal"

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE ABRIL DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jaime Luiz Lopo
Secretário da Administração